



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE UNIÃO DA VITÓRIA - UNIUV, PARANÁ.
Conselho De Ensino, Pesquisa E Extensão – CEPE.
Comissão Permanente de Seleção e Avaliação – CPSA

EDITAL N.º 2, de 23 de janeiro de 2019
DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE DOCENTE

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 210 de 19 de dezembro de 2018 **TORNA PÚBLICA** a retificação do Edital n.º 1/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná de 21/01/2019, edição n.º 1677, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do edital.

1. Para adequação ao Parecer n.º 01/2019/SCI/PMUVA, de lavra do Coordenador de Controle Interno da Prefeitura Municipal de União da Vitória, o qual destaca que “o Município ultrapassou o limite prudencial com despesa com pessoal e, as despesas com pessoal da IES compõe o índice do Município”, e que nesta situação apenas é possível a contratação imediata de docente, por ser hipótese permitida no inciso IV do artigo 22 da Lei Complementar n.º 101/2000, e em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal, procedeu-se a adequação dos cargos e vagas disponibilizadas no Concurso Público, excluindo o cargo de Técnico Administrativo, conforme itens abaixo:

ONDE SE LÊ:

1.2 O Concurso destina-se ao ingresso no quadro funcional do Centro Universitário de União da Vitória -UNIUV, Paraná, com o objetivo de prover 9 (nove) vagas existentes para os cargos de docente e 5 (cinco) vagas para o cargo de técnico administrativo.

LEIA-SE:

1.2 O Concurso destina-se ao ingresso no quadro funcional do Centro Universitário de União da Vitória -UNIUV, Paraná, com o objetivo de prover 9 (nove) vagas existentes para o cargo de docente.

ONDE SE LÊ:

2.1 O Concurso para admissão de professor e de técnico administrativo é Público aberto a todos os interessados que atenderem ao contido no item 2. Destina-se à seleção de docentes e técnicos administrativos a serem admitidos em caráter efetivo, no regime estatutário, nas classes iniciais dos níveis correspondentes aos respectivos cargos públicos, para suprir as vagas existentes.

LEIA-SE:

2.1 O Concurso para admissão de professor é Público aberto a todos os interessados que atenderem ao contido no item 2. Destina-se à seleção de docentes a serem admitidos em caráter efetivo, no regime estatutário, nas classes iniciais do nível correspondente ao respectivo cargo público, para suprir as vagas existentes.

ONDE SE LÊ:

2.2 Para ser nomeado para os cargos relacionados nos quadros 1 e 2, é indispensável, além da aprovação no Concurso Público, o cumprimento dos requisitos mínimos apresentados a seguir:

Quadro 1 - Vagas para o cargo de docente, carga horária semanal e requisitos mínimos.



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE UNIÃO DA VITÓRIA - UNIUV, PARANÁ.

Conselho De Ensino, Pesquisa E Extensão – CEPE.

Comissão Permanente de Seleção e Avaliação – CPSA

Área / subárea	Total de vagas	Vagas PPD	Vagas Afrodescendentes	Carga horária semanal	Requisitos mínimos
Administração	01	*	**	04	- Graduação em Administração; - Mestrado em Administração ou área afim, concluído ou em curso.
Filosofia	01	*	**	04	- Licenciatura em Filosofia; - Especialização concluída em filosofia ou área afim.
Libras (interpretação e docência)	01	*	**	04	- Graduação ou licenciatura em qualquer área; - Proficiência em libras (Certificação PROLIBRAS e/ou FENEIS e/ou CAS); - Ouvinte.
Letras / Língua Portuguesa e Língua Inglesa	01	*	**	04	- Licenciatura em Letras - Português/Inglês; - Especialização concluída em língua portuguesa e/ou língua inglesa ou áreas afins.
Odontologia/ Dentística	01	*	**	04	- Graduação em odontologia; - Registro no CRO/CFO; - Mestrado concluído, com ênfase na área pretendida;
Odontologia/ Endodontia	01	*	**	04	- Graduação em odontologia; - Registro no CRO/CFO; - Mestrado concluído, com ênfase na área pretendida;
Odontologia/ Patologia e	01	*	**	04	- Graduação em odontologia;



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE UNIÃO DA VITÓRIA - UNIUV, PARANÁ.
Conselho De Ensino, Pesquisa E Extensão – CEPE.
Comissão Permanente de Seleção e Avaliação – CPSA

CTBMF					<ul style="list-style-type: none"> - Registro no CRO/CFO; - Mestrado concluído, com ênfase na área pretendida;
Odontologia/ Saúde Coletiva	01	*	*	04	<ul style="list-style-type: none"> - Graduação em odontologia; - Registro no CRO/CFO; - Mestrado concluído, com ênfase na área pretendida;
Sistemas de Informação	01	*	*	04	<ul style="list-style-type: none"> - Graduação em Sistemas de Informação ou Informática de Gestão ou Ciências da Computação ou Engenharia da Computação ou Licenciatura em Informática; - Especialização concluída ou em curso (na área ou em áreas afins).

*

LEIA-SE:

2.2 Para ser nomeado para o cargo relacionado no quadro 1, é indispensável, além da aprovação no Concurso Público, o cumprimento dos requisitos mínimos apresentados a seguir:

Quadro 1 - Vagas para o cargo de docente, carga horária semanal e requisitos mínimos.

Área / subárea	Total de vagas	Vagas PPD	Vagas Afrodescendentes	Carga horária semanal	Requisitos mínimos
Administração	01	-	-	04	<ul style="list-style-type: none"> - Graduação em Administração; - Mestrado em Administração ou área afim, concluído ou em curso.
Filosofia	01	-	-	04	<ul style="list-style-type: none"> - Licenciatura em Filosofia; - Especialização



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE UNIÃO DA VITÓRIA - UNIUV, PARANÁ.

Conselho De Ensino, Pesquisa E Extensão – CEPE.

Comissão Permanente de Seleção e Avaliação – CPSA

					concluída em filosofia ou área afim.
Libras (interpretação e docência)	01	-	-	04	- Graduação ou licenciatura em qualquer área; - Proficiência em libras (Certificação PROLIBRAS e/ou FENEIS e/ou CAS); - Ouvinte.
Letras / Língua Portuguesa e Língua Inglesa	01	-	-	04	- Licenciatura em Letras - Português/Inglês; - Especialização concluída em língua portuguesa e/ou língua inglesa ou áreas afins.
Odontologia/ Dentística	01	-	-	04	- Graduação em odontologia; - Registro no CRO/CFO; - Mestrado concluído, com ênfase na área pretendida;
Odontologia/ Endodontia	01	-	-	04	- Graduação em odontologia; - Registro no CRO/CFO; - Mestrado concluído, com ênfase na área pretendida;
Odontologia/ Patologia e CTBMF	01	-	-	04	- Graduação em odontologia; - Registro no CRO/CFO; - Mestrado concluído, com ênfase na área pretendida;
Odontologia/ Saúde Coletiva	01	-	-	04	- Graduação em odontologia; - Registro no CRO/CFO; - Mestrado concluído, com ênfase na área pretendida;
Sistemas de	01	-	-	04	- Graduação em



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE UNIÃO DA VITÓRIA - UNIUV, PARANÁ.
Conselho De Ensino, Pesquisa E Extensão – CEPE.
Comissão Permanente de Seleção e Avaliação – CPSA

Informação					Sistemas de Informação ou Informática de Gestão ou Ciências da Computação ou Engenharia da Computação ou Licenciatura em Informática; - Especialização concluída ou em curso (na área ou em áreas afins).
------------	--	--	--	--	--

(*) Não há reserva de vagas para provimento imediato aos candidatos com deficiência em virtude do quantitativo oferecido, sendo mantido o cadastro de reserva.

(**) Não há reserva de vagas para provimento imediato aos candidatos afrodescendentes em virtude do quantitativo oferecido, sendo mantido o cadastro de reserva.

ONDE SE LÊ:

2.5 A descrição das atribuições de cada cargo público está indicada no Anexo II deste Edital.

LEIA-SE:

2.5 A descrição das atribuições do cargo público de docente está indicada no Anexo II deste Edital.

ONDE SE LÊ:

3.1 Às pessoas com deficiência que declararem tal condição, no momento da inscrição preliminar, terão reservados 20 % (vinte por cento) do total das vagas.

LEIA-SE:

3.1 Das vagas destinadas a cada cargo/área e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 5% (cinco por cento) serão providas na forma da Lei Estadual nº18.409, de 7 de janeiro de 2015, e do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e alterações.

3.1.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 3.1 do Edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas por cargo/área, nos termos da Lei Estadual nº 18.419/2015.

ONDE SE LÊ:

5.2 Os interessados em efetivar as inscrições deverão entregar pessoalmente ou por meio de procuração a ficha de inscrição (Anexo XI) na Secretaria do Centro Universitário de União da Vitória - UniuV, na Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856, Bairro São Basílio Magno, União da Vitória, Paraná, respeitando o horário de atendimento, das 8h às 12h, das 13h30 às 17h e das 19h às 22h.

LEIA-SE:

5.2 Os interessados em efetivar as inscrições deverão entregar pessoalmente ou por meio de procuração particular a ficha de inscrição (Anexo XI) na Secretaria do Centro Universitário de União da Vitória - UniuV, na Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856, Bairro São Basílio Magno, União



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE UNIÃO DA VITÓRIA - UNIUV, PARANÁ.

Conselho De Ensino, Pesquisa E Extensão – CEPE.

Comissão Permanente de Seleção e Avaliação – CPSA

da Vitória, Paraná, respeitando o horário de atendimento, das 8h às 12h, das 13h30 às 17h e das 19h às 22h.

ONDE SE LÊ:

5.3 Os interessados em efetivar sua inscrição para o Concurso Público deverão realizá-la entre os dias 18 de janeiro a 07 de fevereiro de 2019, na secretaria do Centro Universitário de União da Vitória – UniuV, na Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856, Bairro São Basílio Magno, União da Vitória, Paraná, respeitando o horário de atendimento, das 8h às 12h, das 13h30 às 17h e das 19h às 22h, de acordo com as seguintes instruções:

- a. Preencher e protocolar a entrega da ficha de inscrição (Anexo XI) na Secretaria do Centro Universitário de União da Vitória - UniuV;
- b. Entregar cópia do R.G e CPF;
- c. Para quem concorrer às vagas existentes por meio do sistema de cotas deverá entregar os laudos médicos conforme edital, bem como os anexos IX e/ou X, quando couber;
- d. Aqueles que solicitarem isenção do pagamento da taxa de inscrição, deverão apresentar o requerimento devidamente preenchido (Anexo IV).

LEIA-SE:

5.3 Os interessados em efetivar sua inscrição para o Concurso Público deverão realizá-la entre os dias 21 de janeiro a 07 de fevereiro de 2019, na secretaria do Centro Universitário de União da Vitória – UniuV, na Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856, Bairro São Basílio Magno, União da Vitória, Paraná, respeitando o horário de atendimento, das 8h às 12h, das 13h30 às 17h e das 19h às 22h, de acordo com as seguintes instruções:

- a. Preencher e protocolar a entrega da ficha de inscrição (Anexo XI) na Secretaria do Centro Universitário de União da Vitória - UniuV;
- b. Entregar cópia do R.G e CPF;
- c. Para quem concorrer às vagas existentes por meio do sistema de cotas deverá entregar os laudos médicos conforme edital, bem como os anexos IX e/ou X, quando couber;
- d. Aqueles que solicitarem isenção do pagamento da taxa de inscrição, deverão apresentar o requerimento devidamente preenchido (Anexo IV).

ONDE SE LÊ:

5.8 A taxa da inscrição para o Concurso Público será cobrada por boleto bancário em nome da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória - UniuV, emitido pela tesouraria no ato da inscrição, conforme tabela de valores a seguir:

Cargo Público	Valor da Inscrição
Professor	R\$ 120,00
Técnico Administrativo	R\$ 80,00

LEIA-SE:



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE UNIÃO DA VITÓRIA - UNIUV, PARANÁ.

Conselho De Ensino, Pesquisa E Extensão – CEPE.

Comissão Permanente de Seleção e Avaliação – CPSA

5.8 A taxa da inscrição para o Concurso Público será cobrada por boleto bancário em nome da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória - Uniuv, emitido pela tesouraria no ato da inscrição, conforme tabela de valores a seguir:

Cargo Público	Valor da Inscrição
Professor	R\$ 120,00

ONDE SE LÊ:

6.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, como escolaridade, conforme itens 2.2 ou 2.3, de acordo com a vaga a que deseja concorrer, e condições físicas, conforme item 6.3.

LEIA-SE:

6.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, como a escolaridade, conforme o item 2.2, e condições físicas, conforme item 6.3.

ONDE SE LÊ:

10.3 Da documentação, e do acesso ao local das provas objetiva (técnico administrativo), dissertativa e didática (docente):

LEIA-SE:

10.3 Da documentação, e do acesso ao local das provas dissertativa e didática:

ONDE SE LÊ:

18.3 O resultado final preliminar do Concurso Público será divulgado no dia **28 de fevereiro de 2019**, sendo publicado em ordem de classificação, considerando-se as notas finais dos candidatos, de acordo com a área específica a que concorreram, por meio de Edital, divulgado no site da Uniuv: concursopublico.uniuv.edu.br, a partir das 20h (vinte horas), bem como no site e órgão oficial de imprensa do Município.

LEIA-SE:

18.3 O resultado final preliminar do Concurso Público será divulgado no dia **1 de março de 2019**, sendo publicado em ordem de classificação, considerando-se as notas finais dos candidatos, de acordo com a área específica a que concorreram, por meio de Edital, divulgado no site da Uniuv: concursopublico.uniuv.edu.br, a partir das 20h (vinte horas), bem como no site e órgão oficial de imprensa do Município.

ONDE SE LÊ:

19.1 Serão admitidos pedidos de recurso quanto:

- a) ao indeferimento da inscrição;
- b) às notas das provas dissertativa e didática, para o cargo de docente;
- c) à nota da prova objetiva, para o cargo de técnico administrativo;
- d) ao resultado final.



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE UNIÃO DA VITÓRIA - UNIUV, PARANÁ.
Conselho De Ensino, Pesquisa E Extensão – CEPE.
Comissão Permanente de Seleção e Avaliação – CPSA

LEIA-SE:

19.1 Serão admitidos pedidos de recurso quanto:

- a) ao indeferimento da inscrição;
- b) às notas das provas dissertativa e didática;
- c) ao resultado final.

ONDE SE LÊ:

19.2 Os recursos deverão ser registrados na secretaria da Uniuv, até 2 (dois) dias após a publicação do edital de homologação das inscrições, 2 (dois) dias após a divulgação do resultado da prova dissertativa, para o cargo de docente, 2 (dois) dias após a divulgação do resultado da prova didática, para o cargo de docente, e 2 (dois) dias após a publicação do edital contendo o resultado final, tanto para o cargo de técnico administrativo, quanto para o cargo de docente.

LEIA-SE:

19.2 Os recursos deverão ser registrados na secretaria da Uniuv, até 2 (dois) dias após a publicação do edital de homologação das inscrições, 2 (dois) dias após a divulgação do resultado da prova dissertativa, 2 (dois) dias após a divulgação do resultado da prova didática e 2 (dois) dias após a publicação do edital contendo o resultado final.

ONDE SE LÊ:

20.2 Os requisitos básicos exigidos no item 2.2, para o cargo de docente, e no item 2.3, para o cargo de técnico administrativo, deverão ser comprovados por ocasião da convocação para o preenchimento da vaga, ficando o candidato classificado sujeito às penalidades cabíveis e à perda de sua classificação, em caso de falsidade documental.

LEIA-SE:

20.2 Os requisitos básicos exigidos no item 2.2, para o cargo de docente, deverão ser comprovados por ocasião da convocação para o preenchimento da vaga, ficando o candidato classificado sujeito às penalidades cabíveis e à perda de sua classificação, em caso de falsidade documental.

ONDE SE LÊ:

ANEXO II – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS PÚBLICOS

Professor

De acordo com o Art. 4ª, parágrafo 2º da Lei N° 2.603/98, do Plano de Cargos e salários do Centro Universitário de União da Vitória - UNIUV, os docentes terão as seguintes atribuições mínimas, respeitada a titulação:

I - Professor Auxiliar: Exercício das atividades de ensino, participação em atividades de pesquisa e/ou extensão, em caráter coletivo ou individual, seleção e orientação de monitores, orientação de monografias de cursos de graduação e participação na gestão acadêmica e administrativa, bem como, ministrar aulas no Ensino Médio, dentro de sua área de conhecimento.

II - Professor Assistente: Além das atribuições da classe de Professor Auxiliar, atividades de ensino em cursos de pós-graduação “*lato-sensu*”, elaboração de projetos de pesquisa e/ou elaboração e



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE UNIÃO DA VITÓRIA - UNIUV, PARANÁ.

Conselho De Ensino, Pesquisa E Extensão – CEPE.

Comissão Permanente de Seleção e Avaliação – CPSA

coordenação de projetos de extensão; orientação de alunos de pós-graduação “*lato-sensu*” e/ou bolsistas de iniciação científica ou aperfeiçoamento e participação em banca de concurso público para classe de Professor Auxiliar, bem como, ministrar aulas no Ensino Médio, dentro de sua área de conhecimento.

Técnico Administrativo

De acordo com o Anexo VI da Lei N° 2.603/98 do Plano de Cargos e salários do Centro Universitário de União da Vitória - UNIUV, as atribuições do Técnico Administrativo são:

- I - Orientar e proceder à tramitação de processos, orçamentos, contratos e demais assuntos administrativos, consultando documentos em arquivos e fichários, levantando dados, efetuando cálculos e prestando informações quando necessário.
- II - Elaborar estudos e pesquisas que tenham por objetivo o aprimoramento de normas e métodos de trabalho, para o melhor desenvolvimento das atividades no seu setor.
- III - Participar de estudos destinados a simplificar o trabalho e reduzir os custos de operações.
- IV - Efetuar o levantamento de necessidades com vistas ao desenvolvimento da programação do setor de trabalho.
- V - Elaborar, sob orientação, planos iniciais de organização, gráficos, fichas, roteiros manuais de serviços, boletins, formulários e relatórios em geral, nas áreas administrativas de pessoal, material, orçamento, organização e métodos e outras áreas da instituição.
- VI - Orientar, supervisionar e executar atividades administrativas em seus vários segmentos.
- VII - Estudar e informar processos que tratem de assuntos relacionados ao setor de trabalho, preparando os expedientes que se fizerem necessários.
- VIII - Executar e/ou orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos.
- IX - Participar de projetos a serem elaborados e desenvolvidos por técnicos na área administrativa ou outra.
- X - Secretariar as unidades.
- XI - Redigir, revisar, encaminhar e digitar documentos diversos utilizando diferentes tipos de software para processar textos, produzir planilhas e outros.
- XII - Atender ao público em geral, prestando informações, orientações e esclarecimentos.
- XIII - Executar outras tarefas.

LEIA-SE:

ANEXO II – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS PÚBLICOS

Professor

De acordo com o Art. 4ª, parágrafo 2º da Lei N° 2.603/98, do Plano de Cargos e salários do Centro Universitário de União da Vitória - UNIUV, os docentes terão as seguintes atribuições mínimas, respeitada a titulação:

- I - Professor Auxiliar: Exercício das atividades de ensino, participação em atividades de pesquisa e/ou extensão, em caráter coletivo ou individual, seleção e orientação de monitores, orientação de monografias de cursos de graduação e participação na gestão acadêmica e administrativa, bem como, ministrar aulas no Ensino Médio, dentro de sua área de conhecimento.



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE UNIÃO DA VITÓRIA - UNIUV, PARANÁ.

Conselho De Ensino, Pesquisa E Extensão – CEPE.

Comissão Permanente de Seleção e Avaliação – CPSA

II - Professor Assistente: Além das atribuições da classe de Professor Auxiliar, atividades de ensino em cursos de pós-graduação “*lato-sensu*”, elaboração de projetos de pesquisa e/ou elaboração e coordenação de projetos de extensão; orientação de alunos de pós-graduação “*lato-sensu*” e/ou bolsistas de iniciação científica ou aperfeiçoamento e participação em banca de concurso público para classe de Professor Auxiliar, bem como, ministrar aulas no Ensino Médio, dentro de sua área de conhecimento.

ONDE SE LÊ:

Etapas do Concurso Público	Data
Período de inscrições na secretaria da UniuV	21 de janeiro a 07 de fevereiro de 2019.
Período para o protocolo do pedido de isenção de taxa de inscrição na Secretaria do Centro Universitário de União da Vitória - UniuV, respeitando horário de atendimento do Centro Universitário de União da Vitória – UniuV: das 8h (oito horas) às 12h (doze horas), das 13h30 (treze horas e trinta minutos) às 17h (dezesete horas) e das 19h (dezenove horas) às 22h (vinte e duas horas).	21 a 31 de janeiro de 2019.
Período de entrega dos laudos, no protocolo da Secretaria da UniuV, para o candidato que precisa de atendimento especial durante a prova dissertativa, respeitando horário de atendimento do Centro Universitário de União da Vitória – UniuV: das 8h (oito horas) às 12h (doze horas), das 13h30 (treze horas e trinta minutos) às 17h (dezesete horas) e das 19h (dezenove horas) às 22h (vinte e duas horas).	21 a 31 de janeiro de 2019.
Publicação do edital com o deferimento dos pedidos de isenção de taxa de inscrição	05 de fevereiro de 2019.
Último dia para pagamento do boleto	08 de fevereiro de 2019.
Publicação das inscrições deferidas, publicação dos pedidos de atendimento especial e publicação do deferimento dos pedidos de isenção de taxa e relação dos candidatos que se autodeclararam negros	11 de fevereiro de 2019.
Último dia para recurso sobre as inscrições indeferidas	13 de fevereiro de 2019.
Publicação das inscrições deferidas, após análise e provimento de recursos, caso ocorram	14 de fevereiro de 2019.
Publicação do local de prova e ensalamento	15 de fevereiro de 2019
Realização da prova dissertativa para o cargo de docente	19 de fevereiro de 2019
Realização das provas objetivas para o cargo de técnico administrativo	19 de fevereiro de 2019
Publicação dos gabaritos provisórios e cadernos das provas objetivas para o cargo de técnico	19 de fevereiro



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE UNIÃO DA VITÓRIA - UNIUV, PARANÁ.
Conselho De Ensino, Pesquisa E Extensão – CEPE.
Comissão Permanente de Seleção e Avaliação – CPSA

administrativo (após as 17h)	de 2019
Publicação do edital com os candidatos ao cargo de docente aptos a participar da 2.ª fase (prova didática e de títulos) e publicação do ensalamento, cronograma das provas didáticas e banca avaliadora	20 de fevereiro de 2019
Último dia para pedido de recurso sobre o conteúdo das provas e gabaritos provisórios para o cargo de técnico administrativo	21 de fevereiro de 2019
Último dia para pedido de recurso sobre o resultado da prova dissertativa para o cargo de docente	22 de fevereiro de 2019
Publicação dos gabaritos definitivos, e das alterações de gabaritos, após análise e provimento de recursos, se for o caso (cargo de técnico administrativo)	25 de fevereiro de 2019
Período de realização da prova didática	25 a 28 de fevereiro de 2019
Publicação do edital com o resultado final preliminar do Concurso Público para o cargo de técnico administrativo	28 de fevereiro de 2019
Publicação das notas relativas às provas da 2.ª fase (prova didática e prova de títulos) e Publicação do resultado final do concurso público para o cargo de técnico administrativo (classificação geral, portadores de deficiência e afrodescendente)	1 de março de 2019
Último dia para recurso sobre o resultado final do concurso público, para o cargo de técnico administrativo e último dia para pedido de recurso sobre as notas das provas da 2.ª fase (didática e de títulos)	8 de março de 2019
Publicação da retificação do resultado final, após análise e provimento de recursos, caso ocorra, para o cargo de técnico administrativo e publicação com alterações de notas relativas às provas da 2.ª fase (didática e de títulos), após análise e provimento de recurso, caso ocorra	11 de março de 2019
Publicação do resultado final preliminar do concurso público (classificação geral, portadores de deficiência e afrodescendentes)	a partir de 12 de março de 2019
Último dia para recurso sobre o resultado final preliminar do concurso público	15 de março de 2019
Publicação da retificação do resultado final, após análise e provimento de recursos, caso ocorra	18 de março de 2019

LEIA-SE:

Etapas do Concurso Público	Data
Período de inscrições na secretaria da UniuV	21 de janeiro a 07 de fevereiro de 2019.



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE UNIÃO DA VITÓRIA - UNIUV, PARANÁ.
Conselho De Ensino, Pesquisa E Extensão – CEPE.
Comissão Permanente de Seleção e Avaliação – CPSA

Período para o protocolo do pedido de isenção de taxa de inscrição na Secretaria do Centro Universitário de União da Vitória - UniuV, respeitando horário de atendimento do Centro Universitário de União da Vitória – UniuV: das 8h (oito horas) às 12h (doze horas), das 13h30 (treze horas e trinta minutos) às 17h (dezesete horas) e das 19h (dezenove horas) às 22h (vinte e duas horas).	21 a 31 de janeiro de 2019.
Período de entrega dos laudos, no protocolo da Secretaria da UniuV, para o candidato que precisa de atendimento especial durante a prova dissertativa, respeitando horário de atendimento do Centro Universitário de União da Vitória – UniuV: das 8h (oito horas) às 12h (doze horas), das 13h30 (treze horas e trinta minutos) às 17h (dezesete horas) e das 19h (dezenove horas) às 22h (vinte e duas horas).	21 a 31 de janeiro de 2019.
Publicação do edital com o deferimento dos pedidos de isenção de taxa de inscrição	05 de fevereiro de 2019.
Último dia para pagamento do boleto	08 de fevereiro de 2019.
Publicação das inscrições deferidas, publicação dos pedidos de atendimento especial e publicação do deferimento dos pedidos de isenção de taxa e relação dos candidatos que se autodeclararam negros	11 de fevereiro de 2019.
Último dia para recurso sobre as inscrições indeferidas	13 de fevereiro de 2019.
Publicação das inscrições deferidas, após análise e provimento de recursos, caso ocorram	14 de fevereiro de 2019.
Publicação do local de prova e ensalamento	15 de fevereiro de 2019
Realização da prova dissertativa para o cargo de docente	19 de fevereiro de 2019
Publicação do edital com os candidatos ao cargo de docente aptos a participar da 2.ª fase (prova didática e de títulos) e publicação do ensalamento, cronograma das provas didáticas e banca avaliadora	20 de fevereiro de 2019
Último dia para pedido de recurso sobre o resultado da prova dissertativa para o cargo de docente	22 de fevereiro de 2019
Publicação dos gabaritos definitivos, e das alterações de gabaritos, após análise e provimento de recursos, se for o caso (cargo de técnico administrativo)	25 de fevereiro de 2019
Período de realização da prova didática	25 a 28 de fevereiro de 2019
Publicação das notas relativas às provas da 2.ª fase (prova didática e prova de títulos)	1 de março de 2019
Último dia para pedido de recurso sobre as notas das provas da 2.ª fase (didática e de títulos)	8 de março de 2019



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE UNIÃO DA VITÓRIA - UNIUV, PARANÁ.
Conselho De Ensino, Pesquisa E Extensão – CEPE.
Comissão Permanente de Seleção e Avaliação – CPSA

Publicação da retificação do resultado final, com alterações de notas relativas às provas da 2. ^a fase (didática e de títulos), após análise e provimento de recurso, caso ocorra.	11 de março de 2019
Publicação do resultado final preliminar do concurso público (classificação geral, portadores de deficiência e afrodescendentes)	a partir de 12 de março de 2019
Último dia para recurso sobre o resultado final preliminar do concurso público	15 de março de 2019
Publicação da retificação do resultado final, após análise e provimento de recursos, caso ocorra	18 de março de 2019

FICAM EXCLUÍDOS:

ITEM 2.3 E QUADRO 2;
QUADRO 4 DO ITEM 2.4
ITEM 10.18
ITEM 10.19
ITEM 10.20
ITEM 10.21
ITEM 10.22
ITEM 10.27
ITEM 10.29
ITEM 10.29.1
ITEM 10.29.2
ITEM 11 E SEUS SUBITENS
ITEM 17 E SEUS SUBITENS
ITEM 1 DO ANEXO III

2. A Fundação entrará em contato com os(as) candidatos(as) que já efetuaram o pagamento da inscrição, para a devolução do valor pago.

União da Vitória, 23 de janeiro de 2019.

Simone Santos Junges
Presidente da Comissão Permanente de Seleção e Avaliação
